

PORTARIA IPREM DB 198/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Tania Maria Norberto Nery**, matrícula nº 13671-1, portadora do CPF nº **.604.386-**, no cargo efetivo Inspetor de Alunos (NA I) B-16.00, a partir de 02/10/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2024.

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

